



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

No dia 07/11/2018, às 16h00 min., na sala do pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Caçador-SC, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto nº 7.182 de 2017** para realização de processos licitações na modalidade de Pregão, para deliberar o julgamento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE MONUMENTOS INFORMATIVOS DESIGNADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC**, conforme termo de referência do edital. Aberta a sessão às 16h00m, nenhuma empresa enviou envelopes contendo documentação e propostas, antecipadamente, ou se fez presente, razão pela qual o Pregoeiro decidiu conceder uma tolerância de 30 minutos. Às 16h30, sem que houvesse o registro da presença de interessados em participar desta licitação, o Pregoeiro, segundo a Lei de Licitações, decide declarar a licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada adequada, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Lucas Filipini Chaves  
PREGOEIRO

Muriel Ferreira Da S. Corrêa  
EQUIPE DE APOIO